



CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 06/11/20
SECRETARIA GERAL
J. 20/11/20

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ⁰²⁶ /2020

“Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Dorivaldo Vaz.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Dorivaldo Vaz.

Art. 2º A Medalha do Mérito Legislativo será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 05 de novembro de 2020.


Antonio José Ferreira Neto
VEREADOR

A(s) Comissão (ões)	ESPECIAL
Para Fins de Parecer em:	09 / 11 / 20
Prazo para Parecer Até:	24 / 11 / 20



JUSTIFICATIVA:

Dorivaldo Vaz, nascido em 11 de julho 1951 em Tumiritinga-MG. É filho de Vivaldo Vaz e maria Gonçalves Vaz. Veio para Ipatinga em 1959, residindo no bairro Centro, na rua Belo Horizonte, onde seu pai estabeleceu comércio e criou os seus irmãos.

Ainda com 16 anos, Dorivaldo Vaz iniciou sua carreira profissional trabalhando na prefeitura de Ipatinga.

Com o passar dos anos, com uma vontade incomensurável de crescer e ajudar seus pais, começou a trabalhar nas empreiteiras da USIMINAS. Passou, , entre outras empresas, pela Construtora Martins & Klein; Construtora Alcindo Vieira; MIP; Integral – empresa, esta última, na qual adquiriu tempo de contribuição suficiente para se aposentar.

Na sua história de vida, Dorivaldo Vaz presenciou a contratação de mais de vinte mil trabalhadores que, conjuntamente com ele, participaram da construção da USIMINAS e de nossa querida cidade de Ipatinga.

Em 1981, casou-se com Rosa Maria Boeno Vaz, com quem teve dois filhos, Rafael e Daniela.

Nas eleições municipais dos anos de 1988 a 1996, Dorivaldo Vaz foi suplente de Vereador.

Atualmente, é diácono da Igreja Assembleia De Deus Do bairro Caravelas.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

086

PORTARIA Nº 083/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores Lene Teixeira Sousa Gonçalves, Antônio José Ferreira Neto e Gustavo Moraes Nunes para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2020.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pelo Vereador Ademir Cláudio Dias, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 03 de abril de 2020.


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE